



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 045/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítems 11.1 e 11.2 do Edital n.º 057/2010 – Instruções Especiais, de 10 de Dezembro de 2010,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Prova e Título para o provimento do cargo efetivo de Professor a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, devendo apresentar no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e demais documentos exigidos no item 12.1 do Edital n.º. 057/2010, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 12.3 do referido Edital.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-item 11.2 do Edital n.º. 057/2010 – Instruções Especiais.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 07 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
471185	ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO	3.408.173-5	47º
489027	SIMONE VENTURINI NANNI	4.031.266-8	48º
489476	TANIA ALEXANDRE DA SILVA	5.342.694-8	49º
475105	KALINA KELLY ELIAS BRANDÃO ROCHA	5.996.658-8	50º
474265	SANDRA RENATA EXPEDITO	8.563.434-8	51º
490467	MICHELLY PAMELA C. BORGES DA COSTA	1.110.993-3	52º
490574	PATRÍCIA HIROSE ALMEIDA	10.101.865-2	53º

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de Junho de 2011

Moacir Silva,
Prefeito Municipal

Paulo Cesar da Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula n.º 6075-0

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 Junho 120 11
DE Nº 9. 2017
UBUARAMA, 20 1 06 120 11
Off.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Este documento é
propriedade da Prefeitura Municipal
de Ubuarama e não deve ser
distribuído sem a devida autorização.